

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA – UNILAB

EDITAL Nº 05/2016 - PROGRAD/COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CEG

PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, considerando as **Resoluções nº 12, de 26 de julho** e **nº 19, de 25 de outubro de 2011** respectivamente, do Consup, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para disciplinar o Programa de Bolsa de Monitoria.

A Pró-Reitoria de Graduação da UNILAB, por meio deste Edital, torna público aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de **Monitores Remunerados** e de **Monitores Voluntários**, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, conjuntos de disciplinas ofertados durante os períodos letivos **2015.2**, **2015.3** e **2016.1**.

I - Do Programa de Monitoria (PBM)

- 1. O PBM está vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), em articulação com os cursos de graduação e objetiva contribuir para o processo de aprendizagem dos estudantes, promovendo maior interação entre discentes monitores, discentes matriculados nas disciplinas e docentes ministrantes das disciplinas objeto do Programa, no que tange o conteúdo programático.
- 2. A monitoria é uma experiência pedagógica oferecida ao estudante regularmente matriculado no curso de graduação, compreendendo atribuições auxiliares relativas as atividades acadêmicas associadas a um Componente Curricular, sob a supervisão de um professor orientador.
- 3. O PBM busca integrar a monitoria ao processo formativo despertando o interesse do estudante pela carreira acadêmica e docente.
- 4. O PBM agrega-se às ações institucionais da UNILAB que buscam fortalecer a permanência com sucesso, na universidade, dos estudantes regularmente matriculados.

II - Das Normas Gerais:

- 1. As atividades de Monitoria acadêmica totalizarão 12 (doze) horas semanais distribuídas a critério dos coordenadores das disciplinas designadas pelo Curso e indicados à Prograd.
- 2. Os dias e horários das atividades da Monitoria serão definidos pelos coordenadores das disciplinas, sem conflitar com os dias e horários das aulas das disciplinas dos monitores.

- 3. As atividades desenvolvidas pelos monitores serão definidas em Plano de Atividades de Monitoria a ser elaborado pelo coordenador da disciplina, integradamente com o servidor técnico do laboratório, quando for o caso de aulas práticas das disciplinas, e entregue na PROGRAD.
- 4. O acompanhamento/avaliação do desenvolvimento das atividades executadas pelos monitores será feito pelos coordenadores das disciplinas integradamente com os servidores técnicos de laboratório, quando couber.
- O estudante selecionado como monitor estará vinculado às atividades de monitoria do conjunto de disciplinas para o qual foi selecionado pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando a organização acadêmica e o calendário letivo da UNILAB.
 - a) O estudante selecionado para vaga em Monitoria Remunerada receberá, pelo período de 12 (doze) meses, uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mediante depósito mensal em conta corrente do Bolsista.
 - b) O estudante selecionado para vaga em Monitoria Não Remunerada não terá direito ao recebimento de bolsa de monitoria, nem nenhum outro tipo de compensação pecuniária pelas atividades realizadas na condição de monitor.
- 6. O estudante selecionado para vaga em Monitoria Remunerada terá direito a receber a bolsa a partir do cumprimento da obrigação de entregar frequência mensal pela disciplina, em formulário próprio e devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da disciplina, à Prograd, até o 20º dia útil de cada mês, sob pena de não ser incluído na folha de pagamento do mês, bem como de ser desligado do PBM.
- 7. O estudante selecionado para vaga em Monitoria Não Remunerada fica também obrigado a fazer o encaminhamento da frequência mensal pela respectiva Coordenação da disciplina à Prograd, até o 20º dia útil do mês, sob pena de ser desligado do PBM.
- 8. As atividades da monitoria poderão ser realizadas nos seguintes campi:
 - a) CEARÁ
 - I. Redenção
 - 1. Campus da Liberdade
 - 2. Campus das Auroras
 - II. Acarape
 - 1. Unidade Acadêmica dos Palmares
 - b) BAHIA
 - I. São Francisco do Conde
 - 1. Campus dos Malês

III - Das Atribuições do Monitor

- 1. Desenvolver atividades que poderão ocorrer em aulas teóricas ou práticas da disciplina objeto de monitoria.
- 2. Sob orientação do Coordenador da disciplina apoiar estudantes em educação tutorial.
- 3. A critério do coordenador da disciplina, auxiliar o docente, durante as aulas de laboratório, em tarefas didáticas comparativas com o grau de conhecimento e experiência na disciplina, como organização e realização de trabalhos práticos e experimentais.

- 4. Avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista do discente, apresentando sugestões aos docentes.
- 5. Auxiliar os estudantes em plantões de dúvidas presenciais das disciplinas.
- 6. Participar dos Encontros Universitários e reuniões sobre o Programa de Bolsa de Monitoria, promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e/ou Coordenação de Curso.
- 7. Apresentar ao coordenador da disciplina, quando for o caso, o pedido de desligamento do programa e comunicar a PROGRAD.
- 8. Conhecer as Resoluções nº 12, de 26 de julho e nº 19, de 25 de outubro de 2011, respectivamente do Consup/UNILAB e cumprir as obrigações que lhe competem.

IV - É vedado ao Monitor Remunerado:

- 1. Receber outro tipo de bolsa, com exceção do auxílio do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).
- 2. Ministrar aulas da disciplina em substituição ao docente responsável.
- 3. Preparar e ter acesso às provas antes de sua aplicação, bem como, corrigilas.
- 4. Atribuir notas às atividades/trabalhos dos estudantes.

V - É vedado ao Monitor Não Remunerado:

- 1. Ministrar aulas da disciplina em substituição ao docente responsável.
- 2. Preparar e ter acesso às provas antes de sua aplicação, bem como, corrigilas.
- 3. Atribuir notas às atividades/trabalhos dos estudantes.

VI - Da permanência do estudante na Monitoria:

- 1. A permanência do estudante da monitoria está condicionada cumulativamente às seguintes condições:
 - a) Assiduidade nas atividades da monitoria;
 - b) Cumprimento das atribuições relativas à monitoria;
 - c) Desempenho satisfatório nas atividades de Monitoria, em avaliação a ser feita pelo respectivo Coordenador da disciplina em parceria com o Servidor Técnico do laboratório.
- 2. O coordenador da disciplina será o responsável pelo controle de frequência do Monitor.
- 3. Para a operacionalização do controle de frequência e avaliação do desempenho dos Monitores, serão utilizados os seguintes documentos que serão disponibilizados pela PROGRAD:
 - a) Formulário de frequência,
 - b) Formulário de atendimento ao estudante,

- c) Formulário de avaliação,
- d) Formulário do relatório parcial de atividades e
- e) Formulário do relatório final de monitoria.
- 4. A emissão do certificado de participação no Programa de Bolsas de Monitoria está condicionada a:
 - a) Entrega na Prograd dos formulários: de frequência, de atendimento discente, de avaliação semestral e do relatório trimestral de atividades,
 - b) Cumprimento do tempo de participação no programa previsto no Termo de Outorga da bolsa.
- 5. O estudante que desistir da Monitoria antes do término previsto receberá um atestado, elaborado por demanda, descrevendo o tempo de participação no Programa de Bolsas de Monitoria.

VII - Da exclusão do aluno do Programa de Monitoria:

- 1. A exclusão do aluno na monitoria dar-se-á:
 - a) Em razão da conclusão do curso de graduação,
 - b) Quando o aluno não cumprir do Plano de Atividades de Monitoria,
 - c) Quando o aluno trancar a matrícula do curso ou realizar mudança de curso na universidade,
 - d) Quando o aluno não cumprir as normas que regulamentam o PBM, bem como este edital,
 - e) Quando houver declínio do rendimento acadêmico do monitor,
 - f) Quando o Coordenador da disciplina pretender excluir um monitor do programa, formalizará em formulário específico os motivos da solicitação de exclusão, justificando-o à Coordenação de Curso e à Prograd, que apreciarão a demanda.
- 2. Caso haja desistência ou afastamento de algum monitor, a vaga será ocupada pelo próximo candidato da lista de classificação, não havendo remanejamento interno.

VIII - Das vagas

Ver tabela (Anexo I – Cursos e Anexo II - Disciplinas)

IX - Dos critérios para inscrição de estudantes de graduação:

Poderão se inscrever neste Edital, para as vagas de monitoria das disciplinas discriminadas no tópico 8, os estudantes que comprovadamente tenham cursado estas mesmas disciplinas e tenham sido nelas aprovados com média igual ou superior a 7,0 (sete).

X - Das inscrições

- 1. CEARÁ (Campus Liberdade e Unidade Acadêmica dos Palmares) Coordenações de Cursos aos quais se vinculam as disciplinas que possuem vaga de monitoria.
 - a. Período de 30 de março a 05 de abril de 2016
 - b. Horário
 - i. Cursos Diurnos 09h às 11h e das 14h às 16h
 - ii. Cursos Noturnos 14h às 17h e das 18:30h às 21h
- 2. BAHIA (Campus dos Malês) Setor de Graduação do Campus dos Malês
 - a. Período de 31 de março a 06 de abril de 2016

- b. Horário
 - i. Cursos Noturnos 14h às 17h e das 18:30h às 21h
- 3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
 - a) Comprovante de matrícula no período letivo em que a inscrição está sendo realizada;
 - b) Histórico escolar, onde deverá ser comprovada a integralização da(s) disciplina(s) vinculada(as) à disciplina objeto da Monitoria;
 - c) Ficha de inscrição, que consta no Anexo III do Edital, devidamente preenchida;
 - d) Declaração, que consta no Anexo IV do Edital, assinada pelo estudante, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de Monitoria.
- 4. No ato da inscrição o candidato deverá optar por vaga somente em uma das disciplinas constantes neste edital.

XI - Da seleção dos estudantes:

- 1. Para seleção serão considerados:
 - a) Apresentação da documentação solicitada para a inscrição;
 - b) Análise do Histórico Escolar.
- 2. A seleção dos estudantes será feita por Comissões Avaliadoras formadas por 03 (três) docentes do quadro de carreira da UNILAB designados pela PROGRAD.
- 3. Em caso de empate dos candidatos será adotado o seguinte critério: maior média na disciplina objeto da Monitoria. Persistindo o empate o candidato com mais componentes curriculares integralizados afins com bom aproveitamento afins com a disciplina será contemplado com a bolsa de Monitoria.

XII - Do Resultado da Seleção:

O resultado da seleção será divulgado até o dia **12 de abril de 2016** no site da UNILAB e nos murais da universidade.

XIII - Das disposições finais:

- 1. A inscrição do discente implica o conhecimento e aceitação de todas condições previstas neste Edital.
- Nos casos de reabertura do Edital em decorrência de vagas remanescentes, os Monitores selecionados não desenvolverão atividades por um período de O6 (seis) meses, mas sim pelo período descrito no Termo de Outorga da Bolsa.
- 3. Os casos omissos nos termos deste Edital serão deliberados pela Coordenação de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Acarape, 29 de março de 2016

Profa. Dra. Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CEG EDITAL Nº 05/2016 PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA

ANEXO I - TABELA GERAL DOS CURSOS

| DADOS GERAIS - INSTITUTOS | | | | | | |
|---|---|-------------------------|----|-------|--|--|
| | | N° DE MONITORES | | | | |
| INSTITUTO | CURSOS | VOLUNTÁRIOS REMUNERADOS | | TOTAL | | |
| | LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA | 2 | - | 2 | | |
| | BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA | 3 | - | 3 | | |
| | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA | 2 | - | 2 | | |
| IHL - INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS | BACHARELADO EM HUMANIDADES - CE | 14 | 6 | 20 | | |
| | LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - CE | 17 | 2 | 19 | | |
| | BACHARELADO EM HUMANIDADES - BA | 11 | 2 | 13 | | |
| | LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - BA | 16 | 2 | 18 | | |
| s | UBTOTAL | 65 | 12 | 77 | | |
| IDR - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL BACHARELADO EM AGRONOMIA | | 18 | 3 | 21 | | |
| s | UBTOTAL | 18 | 3 | 21 | | |
| ICS - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE | BACHARELADO EM ENFERMAGEM | 13 | 4 | 17 | | |
| s | UBTOTAL | 13 | 4 | 17 | | |
| IEDS - INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ENERGIAS | 8 | 5 | 13 | | |
| s | UBTOTAL | 8 | 5 | 13 | | |
| | LICENCIATURA EM QUÍMICA | 3 | - | 3 | | |
| ICEN - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA | LICENCIATURA EM FÍSICA | 1 | 1 | 2 | | |
| NATUREZA | LICENCIATURA EM MATEMÁTICA | 5 | - | 5 | | |
| | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA | 6 | - | 6 | | |
| SUBTOTAL | | 15 | 1 | 16 | | |
| ТО | TOTAL GERAL | | | 144 | | |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CEG EDITAL Nº 03/2016 PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA

ANEXO II - TABELA DE DISCIPLINAS POR CURSO

CURSOS - CEARÁ

| | | Nº DE M | ONITORES | | |
|--------------|---|-------------|-------------------------|-------|--|
| | DISCIPLINA | VOLUNTÁRIOS | REMUNERADOS | TOTAL | |
| | ESTRUTURA E DINÂMICA DAS SOCIEDADES ESCRAVISTAS I | 1 | 1 | 2 | |
| | ESTRUTURA E DINÂMICA DAS SOCIEDADES ESCRAVISTAS II | 1 | 0 | 1 | |
| | SOCIEDADE, HISTÓRIA E CULTURA NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS | 1 | 0 | 1 | |
| | TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS | 1 | 1 | 2 | |
| | OFICINA DE ETNOGRAFIA | 1 | 0 | 1 | |
| BACHARELADO | COLONIZAÇÃO E PENSAMENTO ANTROPOLÓGICO I | 1 | 1 | 2 | |
| EM | LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA I | 1 | 0 | 1 | |
| HUMANIDADES | LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA II | 1 | 0 | 1 | |
| | LÍNGUA INGLESA I | 1 | 1 | 2 | |
| | LÍNGUA INGLESA II | 1 | 0 | 1 | |
| | LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO I | 1 | 1 | 2 | |
| | LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO II | 1 | 0 | 1 | |
| | INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO | 1 | 1 | 2 | |
| | FILOSOFIA I | 1 | 0 | 1 | |
| | TOTAL | 14 | 6 | 20 | |
| LICENCIATURA | DISCIPLINA | Nº DE M | Nº DE MONITORES | | |
| EM PEDAGOGIA | DISCIPLINA | VOLUNTÁRIOS | VOLUNTÁRIOS REMUNERADOS | | |

| | ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO | 1 | 0 | 1 |
|-------------------------------|--|---|---------------------|-------|
| | ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO | 1 | 0 | 1 |
| | TOTAL | 2 | 0 | 2 |
| | DISCIPLINA | N° DE M | ONITORES | |
| | | N° DE M TOTAL TOTAL DISCIPLINA N° DE M VOLUNTÁRIOS 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | REMUNERADOS | TOTAL |
| | FONÉTICA E FONOLOGIA | | 0 | 1 |
| | ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO TOTAL TOTAL 1 N° DE MOI FONÉTICA E FONOLOGIA FONOLOGIA FONOLOGIA DO PORTUGUÊS I INGLÊS II LÍNGUA INGLESA III LÍNGUA INGLESA III LÍNGUA INGLESA IV LÍNGUA INGLESA III LÍNGUA INGLESA PARA FINS ESPECÍFICOS I LÍNGUA INGLESA PARA FINS ESPECÍFICOS I LÍNGUA INGLESA IV LÍNGUA INGLESA III LÍN | 0 | 1 | |
| | INGLÊS II | N° DE MONITORES VOLUNTÁRIOS REMUNE Nuls Nuls Nuls Nuls Nuls Nuls Nuls Nuls Nuls Nuls Nuls Nul | 0 | 1 |
| | LÍNGUA INGLESA III | 1 | 0 | 1 |
| | LÍNGUA INGLESA IV | 1 | 0 | 1 |
| | LÍNGUA INGLESA III | 1 | 0 | 1 |
| LICENCIATURA | LINGUA INGLESA PARA FINS ESPECÍFICOS I | 1 | 2 | 3 |
| EM LETRAS - | LINGUÍSTICA FORMALISMO | 1 | 0 | 1 |
| LÍNGUA PORTUGUESA | LINGUÍSTICA: FUNCIONALISMO I | 1 | 0 | 1 |
| | LITERATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA I | 1 | 0 | 1 |
| | LPT II | 2 | 0 | 1 |
| | MORFOSSINTAXE DO PORTUGUÊS I | 1 | 0 | 1 |
| | TEORIA DO TEXTO E DO DISCURSO I | 1 | 0 | 1 |
| | TEORIA DO TEXTO E DO DISCURSO II | 1 | 0 | 1 |
| | LITERATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA I | 1 | 0 | 1 |
| | LITERATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA VII | 1 | 0 | 1 |
| | TOTAL | 17 | 2 | 19 |
| | DYCCYDI YMA | Nº DE M | ONITORES | |
| | DISCIPLINA | VOLUNTÁRIOS | REMUNERADOS | TOTAL |
| BACHARELADO | ANTROPOLOGIA E DIREITOS HUMANOS | 1 | 0 | 1 |
| EM ANTROPOLOGIA | TEORIA ANTROPOLÓGICA II | 1 | 0 | 1 |
| | TEORIA DA DIÁSPORA II | 1 | 0 | 1 |
| | TOTAL | 3 | 0 | 3 |
| | | Nº DE M | ONITORES | |
| LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA | DISCIPLINA | VOLUNTÁRIOS | ÁRIOS REMUNERADOS T | |
| EN SOCIOLOGIA | SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO E DA ESCOLA | 1 | 0 | 1 |

| | METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA | 1 | 0 | 1 |
|------------------------------|---|-------------|-------------------------|-------|
| | TOTAL | 2 | 0 | 2 |
| | DISCIPLINA | Nº DE M | | |
| | DISCIPLINA | VOLUNTÁRIOS | REMUNERADOS | TOTAL |
| | QUÍMICA II | 0 | 1 | 1 |
| | HIDRÁULICA | 1 | 0 | 1 |
| | FÍSICA II | 0 | 1 | 1 |
| BACHARELADO | ELETRÔNICA DE POTÊNCIA | 1 | 0 | 1 |
| EM | PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA | 0 | 1 | 1 |
| ENGENHARIA DE | LABORATÓRIO DE QUIMICA II | 1 | 0 | 1 |
| ENERGIAS | LABORATÓRIO DE FÍSICA II | 1 | 0 | 1 |
| | QUIMICA I | 1 | 1 | 2 |
| | FISICA I | 1 | 1 | 2 |
| | LABORATÓRIO DE QUIMICA I | 1 | 0 | 1 |
| | LABORATÓRIO DE FÍSICA I | 1 | 0 | 1 |
| | TOTAL | 8 | 5 | 13 |
| | DISCIPLINA | Nº DE M | | |
| | DISCIPLINA | VOLUNTÁRIOS | REMUNERADOS | TOTAL |
| | QUÍMICA GERAL, PRÁTICAS DE LABORATÓRIO, FERTILIDADE DO SOLO. | 2 | 1 | 3 |
| | BIOLOGIA, FISIOLOGIA E GENÉTICA. | 2 | 1 | 3 |
| | FÍSICA DO SOLO, MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO, GÊNESE E CLASSIFICAÇÃO. | 2 | 1 | 3 |
| BACHARELADO | FÍSICA, AGROMETEOROLOGIA, CONSTRUÇÕES RURAIS, MECANIZAÇÃO. | 2 | 0 | 2 |
| EM AGRONOMIA | GENÉTICA E MELORAMENTO ANIMAL, ZOOTECNIA, PASTAGENS, ANATOMIA E FISIOLOGIA ANIMAL | 2 | 0 | 2 |
| | MICROBIOLOGIA, ENTOMOLOGIA, MATOLOGIA E FITOPATOLOGIA | 2 | 0 | 2 |
| | FITOTECNIA I, II, III, IV, SILVICULTURA, SEMENTES E AGRICULTURA GERAL | 4 | 0 | 4 |
| | USO DA ÁGUA NA AGRICULTURA I E II | 1 | 0 | 1 |
| | TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO, EXPRESSÃO GRÁFICA | 1 | 0 | 1 |
| | TOTAL | 18 | 3 | 21 |
| | DISCIPITMA | Nº DE M | ONITORES | |
| BACHARELADO EM ENFERMAGEM | DISCIPLINA | VOLUNTÁRIOS | VOLUNTÁRIOS REMUNERADOS | |
| | ANATOMIA HUMANA I E II | 1 | 0 | 1 |

| | FISIOLOGIA HUMANA I E II | 1 | 1 | 2 | |
|---------------------------|--|-------------|-----------------|-------|--|
| | FISIOLOGIA HUMANA II | 1 | 0 | 1 | |
| | HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA HUMANA I e II | 1 | 0 | 1 | |
| | BIOESTATÍSTICA | 1 | 0 | 1 | |
| | PATOLOGIA HUMANA | 1 | 1 | 2 | |
| | IMUNOLOGIA | 1 | 1 | 2 | |
| | PARASITOLOGIA HUMANA | 1 | 0 | 1 | |
| | MICROBIOLOGIA HUMANA | 1 | 0 | 1 | |
| | FARMACOLOGIA GERAL E FARMACOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM | 1 | 0 | 1 | |
| | SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA | 1 | 0 | 1 | |
| | PROCESSO DE CUIDAR DA SAÚDE DO ADULTO | 1 | 0 | 1 | |
| | BIOQUÍMICA GERAL E BIOQUÍMICA CLÍNICA | 1 | 0 | 1 | |
| | BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR E HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA HUMANA | 0 | 1 | 1 | |
| | TOTAL | 13 | 4 | 17 | |
| | | Nº DE M | ONITORES | | |
| | DISCIPLINA | VOLUNTÁRIOS | REMUNERADOS | TOTAL | |
| | GEOMETRIA ANALÍTICA VETORIAL; GEOMETRIA ANALÍTICA PLANA | 1 | - | 1 | |
| LICENCIATURA EM | CÁLCULO II E III | 1 | - | 1 | |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E | CÁLCULO IV | 1 | - | 1 | |
| MATEMÁTICA | FÍSICA IV E V | 1 | - | 1 | |
| | FÍSICA MODERNA E OPTICA | 1 | - | 1 | |
| | ECOLOGIA GERAL, SERES VIVOS III, SERES VIVOS II | 1 | - | 1 | |
| | TOTAL | 6 | 0 | 6 | |
| | | N° DE M | ONITORES | | |
| LICENCIATURA EM | DISCIPLINA | VOLUNTÁRIOS | REMUNERADOS | TOTAL | |
| QUÍMICA | INTRODUÇÃO A MATEMÁTICA; CÁLCULO DIFERENCIAL; INTEGRAL | 3 | - | 3 | |
| | TOTAL | 3 | 0 | 3 | |
| | | Nº DE M | N° DE MONITORES | | |
| LICENCIATURA EM FÍSICA | DISCIPLINA | VOLUNTÁRIOS | REMUNERADOS | TOTAL | |
| | LÓGICA, CONJUNTOS E FUNÇÕES; CÁLCULO DIFERENCIAL I; CÁLCULO INTEGRAL I | 1 | - | 1 | |

| | INTRODUÇÃO A FÍSICA; FÍSICA GERAL I; FÍSICA GERAL II | - | 1 | 1 | |
|-------------------------------|--|-------------|-------------|-------|--|
| TOTAL | | 1 | 1 | 2 | |
| | DISCIPLINA | Nº DE M | ONITORES | | |
| | DISCIPLINA | VOLUNTÁRIOS | REMUNERADOS | TOTAL | |
| LICENCIATURA EM MATEMÁTICA | LÓGICA, CONJUNTOS E FUNÇÕES; CÁLCULO DIFERENCIAL I; CÁLCULO INTEGRAL I | 3 | - | 3 | |
| | GEOMETRIA ANALÍTICA PLANA; GEOMETRIA ANALÍTICA VETORIAL | 2 | - | 2 | |
| | TOTAL | 5 | 0 | 5 | |

CURSOS - BAHIA

| | DICCIDITALA | Nº DE M | Nº DE MONITORES | | | |
|----------------------------|---|-------------|-----------------|-------|--|--|
| BACHARELADO EM FUMANIDADES | DISCIPLINA | VOLUNTÁRIOS | REMUNERADOS | TOTAL | | |
| | SOCIEDADE, HISTÓRIA E CULTURA NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS | 1 | 1 | 2 | | |
| | TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS | 1 | 0 | 1 | | |
| | DISCIPLINAS OPTATIVAS DE GÊNERO | 1 | 0 | 1 | | |
| DACHAREI ARO | COLONIZAÇÃO E PENSAMENTO ANTROPOLÓGICO I | 1 | 0 | 1 | | |
| EM | INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO | 1 | 1 | 2 | | |
| HUMANIDADES | FILOSOFIA I | 1 | 0 | 1 | | |
| | ESTRUTURA E DINÂMICA DAS SOCIEDADES ESCRAVISTAS II | 1 | 0 | 1 | | |
| | INDEPENDÊNCIA E FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA | 1 | 0 | 1 | | |
| | ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE | 1 | 0 | 1 | | |
| | тсс | 1 | 0 | 1 | | |
| | LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA | 1 | 0 | 1 | | |
| | TOTAL | 11 | 2 | 13 | | |
| | DISCIPLINA | Nº DE M | Nº DE MONITORES | | | |
| | DISCIPLINA | VOLUNTÁRIOS | REMUNERADOS | TOTAL | | |
| | SOCIOLINGUÍSTICA | 1 | 0 | 1 | | |
| | MORFOSSINTAXE DO PORTUGUÊS I | 1 | 0 | 1 | | |
| | MORFOSSINTAXE DO PORTUGUÊS II | 1 | 0 | 1 | | |
| LETRAS - | LPT I | 4 | 2 | 6 | | |
| LÍNGUA | LPT II | 4 | 0 | 4 | | |
| PORTUGUESA | TEORIA DA LITERATURA I | 1 | 0 | 1 | | |
| | TEORIA DA LITERATURA II | 1 | 0 | 1 | | |
| | TEORIA DA LITERATURA III | 1 | 0 | 1 | | |
| | LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA I | 1 | 0 | 1 | | |
| | LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA II | 1 | 0 | 1 | | |
| | TOTAL | 16 | 2 | 18 | | |







UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CEG PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA – PBM

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

DADOS ACADÊMICOS:

| NOME - ESTUDANTE: | | | |
|---------------------------------------|-------|---------|--|
| Nº DE MATRÍCULA: | | | |
| Nº - IDENTIDADE: | | CPF: | |
| ENDEREÇO: | | | |
| TELEFONE(S): | | | |
| E-MAIL: | | | |
| INSTITUTO: | CURS | D: | |
| CURSO/DISCIPLINA(S): | | | |
| | | | |
| Comprovante de inscrição PBM, Edi | | e, de c | |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | · | |
| UNILAB/PRO | OGRAD |)/CEG | |
| Nome: de | | | |
| Responsável: | | | |







UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CEG PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA – PBM

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS

| u, | | | | | _, declaro ju | unto à Pró- |
|---------------|--------------|-------------|--------------|-------------|---------------|-------------|
| | raduação, po | | | | | |
| as atividades | de monitoria | , referente | ao Edital no | 05, de 29 d | e março de | 2016. |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | Assinat | ura do Cano | lidato | | |
| | | 7.0011140 | ara ao cana | iidato | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | Acarane. | de | | de 2016. |